



## PROJETO DE LEI

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PPA2022-2025, A LDO 2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 68.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”.**

**ARIEL GRIEP TIMM**, Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**ART. 1º** -Ficam alterados os Anexos da **Lei nº 5.204/2021 de 29/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022-2025** com a seguinte alteração:

**0224 – Sustentabilidade e Meio Ambiente**

Objetivo: Reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias rurais.

**Ação: 1674 - Obras no pavilhão da Cooperativa de Reciclagem - Emenda 202428620008 Bohn Gass**

**ART. 2º** - Ficam alterados os Anexos da **a Lei 5655/2024 de 22/11/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO** – com a seguinte alteração de valores:

### ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS

#### **12.01 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**0224 – Sustentabilidade e Meio Ambiente**

Objetivo: Reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias rurais.

Ação: 1674 - Obras no pavilhão da Cooperativa de Reciclagem - Emenda 202428620008 Bohn Gass

Produto: Obra realizada

**RECURSO: 1706**

**DETALHAMENTO: 1462**

**VALOR: R\$ 68.000,00**

**ART 3º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por superavit financeiro até o limite de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) junto a **Lei nº 5.662 de 26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2025**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo à seguinte classificação:

#### **12.01 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**





18541022416740000	Obras no pavilhão da Cooperativa de Reciclagem - Emenda 202428620008 Bohn Gass	68.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.000,00

**ART 4º--** Servirá de cobertura para o que trata o Art. 3º desta Lei o Superavit financeiro do seguinte recurso:

Recurso 1706- Transferência especial da União

**R\$ 68.000,00**

Det 1462 – Emendas especiais 2024

**ART 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANGUÇU/RS.,** de novembro de 2025

**ARIEL GRIEP TIMM**  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal





## MENSAGEM Nº 130/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PPA2022-2025, A LDO 2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 68.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”.**

**JUSTIFICATIVA:** O projeto de lei anexo, objetiva promover alterações do PPA2022-2025, a LDO 2025 e a criação de rubrica orçamentária através de crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 68.000,00, destinada para Obras no pavilhão da Cooperativa de Reciclagem - Emenda 202428620008 Bohn Gass.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Cordialmente,

**ARIEL GRIEP TIMM**  
**Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

**EXCELENTESSIMO SENHOR,  
JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES CÂNUCU/RS**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F26-3F80-5527-2A55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIEL GRIEP TIMM (CPF 802.XXX.XXX-72) em 21/11/2025 09:27:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6F26-3F80-5527-2A55>